

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CL Nº 040/2019

LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES DOS CUSTOS E RESULTADOS RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOMICILIARES E RECICLÁVEIS NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS A AGIR REFERENTE AOS EXERCÍCIOS 2016, 2017 E 2018, INCLUINDO A TABULAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS FORA DA CURVA EM DADOS ANTERIORMENTE COLETADOS, INTERPRETAÇÃO, ANÁLISE CRÍTICA E APRESENTAÇÃO CONCLUSIVA DO ESTUDO.

CONTRATANTE: AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AGIR, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos sob a forma de associação pública, dotada de independência decisória, autonomia administrativa, orçamentária e financeira, inscrita no CNPJ sob nº 11.762.843/0001-41, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e do Decreto nº 6.017/07, com sede na Rua Alberto Stein, nº 466, Bairro Velha, CEP 89036-200, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, junto à sede da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, neste ato representada por seu Diretor Geral, o senhor **HEINRICH LUIZ PASOLD**, identidade nº 1940660, emitida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública/SC e CPF nº 246.473.149-87, que este subscreve.

CONTRATADA: **COMPETI – CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO E TECNOLOGIA E GESTÃO DE PROCESSOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado/empresária individual inscrita no CNPJ sob o nº 16.708.673/0001-30, estabelecida na cidade de Gaspar/SC, na Rua Sete de Setembro, nº 585, Bairro Sete de Setembro, neste ato representada pela sua titular a Senhora **MARISTELA SOARES**, portadora da cédula de identidade nº 2.288.433, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina (SSP/SC), inscrita no CPF sob nº 020.619.289-43.

Assim, os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato CL nº 040/2019, instruído no Processo Licitatório nº 045/2019 (Dispensa de Licitação para o levantamento de informações dos custos e resultados relativos aos serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final dos resíduos domiciliares e recicláveis nos municípios consorciados a AGIR referente aos exercícios 2016, 2017 e 2018, incluindo a tabulação, identificação de pontos fora da curva em dados anteriormente coletados, interpretação, análise crítica e apresentação conclusiva do estudo), sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ao Parecer Jurídico nº 0201/2019 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS (Aditamento da Cláusula Quarta do Contrato CL nº 040/2019)

1.1 Em face da necessidade de continuidade na prestação dos serviços, fica, portanto, alterada a Cláusula Quarta, subitem 4.1, do Contrato original que passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

4.1 O prazo de vigência terá início com a assinatura do contrato e vigorará até 31 de dezembro de 2020.

1.2 Por este instrumento de aditivo, fica então prorrogado o prazo de duração do referido Contrato CL nº 040/2019, para o prazo máximo de sua vigência, ou seja: **31 de dezembro de 2020**; findo o qual as partes então verificarão quanto a conveniência e necessidade de sua prorrogação para o lapso temporal necessário a conclusão do objeto contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÕES

2.1. As demais cláusulas constantes do Contrato CL nº 040/2019 permanecem inalteradas, e desde já ratificadas em todos os seus termos e condições.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato CL nº 040/2019, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Blumenau (SC), em 19 de dezembro de 2019.

AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - AGIR
HEINRICH LUIZ PASOLD – Diretor Geral
- CONTRATANTE -

**COMPETI – CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO EM TECNOLOGIA E GESTÃO DE
PROCESSOS LTDA (CNPJ nº 16.708.673/0001-30)**
CONTRATADA
MARISTELA SOARES

Titular/Representante legal – CPF nº 020.944.329-15

Testemunhas:

ANA CLAUDIA HAFEMANN
Diretora Administrativa e Institucional da AGIR
CPF nº 071.611.199-36

THAYANA LETICIA SEIBT
Assessora de Diretoria da AGIR
CPF nº 076.135.239-26